

RESOLUÇÃO Nº 111/2025
(Publicada no Diário Oficial de 06/09/2025)

Revoga a Resolução nº 006/2022, que habilitou a SAJ PRODUTOS DESCARTÁVEL HOSPITALAR LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002540-79,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 006, de 22 de fevereiro de 2022, que habilitou a SAJ PRODUTOS DESCARTÁVEL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 07.492.639/0001-80 e IE nº 066.678.065ME, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2025.

130ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente